

Quem tem sonhos e quer dar o primeiro passo para realizá-los, tem no consórcio um grande aliado. Essa modalidade colaborativa de ter acesso a bens e serviços existe há mais de 60 anos e já ajudou milhares de brasileiros a alcançarem seus objetivos.

Consórcio é [autofinanciamento](#). Ou seja, os créditos utilizados pelos consorciados contemplados são recursos dos próprios participantes, que contribuem mensalmente para um fundo comum. Por esse motivo que dizemos que o consórcio é colaborativo: todos contribuem para cada sonho realizado.

Quer conhecer mais sobre essa modalidade? Confira a seguir algumas de suas principais características.

Consórcio é regido por Lei

O Sistema de Consórcios é regido pela [Lei nº 11.795/2008](#) e também por normativos do [Banco Central do Brasil \(BCB\)](#), o que traz segurança jurídica para o setor.

É fiscalizado e autorizado pelo Banco Central do Brasil

O BCB é o órgão responsável pela normatização, coordenação, supervisão, fiscalização e controle das atividades do Sistema de Consórcios. Apenas empresas autorizadas por ele podem administrar grupos de consórcio.

Permite a compra de qualquer bem ou serviço

Com consórcio, é possível comprar qualquer tipo de bem ou serviço. Carro, moto, barco, avião, casa na praia, no campo, apartamento, terreno, construção, reforma, viagem, festa de casamento, cirurgia estética, tratamento odontológico, sofá, geladeira, planejados... Enfim, tudo que você imaginar!

Consórcio não tem juros

Como explicamos no início do texto, o fundo comum do grupo, de onde os consorciados contemplados retiram os créditos para comprar o bem ou contratar o serviço desejado, utiliza recursos dos próprios participantes do grupo. Dessa forma, não utiliza recursos de uma instituição financeira, motivo pelo qual não há cobrança de juros.

Oferece uma infinidade de planos

Existem diversas opções de planos no mercado, com diferentes valores de parcela, prazo para pagamento e contemplação, e regras de funcionamento. Além disso, as taxas podem variar entre administradoras e até entre grupos de uma mesma administradora. Assim, basta pesquisar e escolher o que melhor atende ao seu objetivo.

Contempla por sorteio

De acordo com a disponibilidade do caixa, a administradora contempla um ou mais participantes mensalmente, e esses podem utilizar o crédito no valor do plano a que aderiu, independentemente do número de prestações pagas. Todos os consorciados em dia com as parcelas concorrem em igualdade.

Permite oferta de lances para antecipar a contemplação

O consorciado pode acelerar a contemplação por meio de lance, que nada mais é do que antecipação de parcelas. O valor é oferecido nas assembleias dos grupos, de acordo com as regras

contratuais, e ganha aquele que oferecer o maior valor (proporcional ao seu saldo devedor). O consorciado pode ofertar lance quantas vezes desejar, e só fará o pagamento se o lance for o vencedor.

Oferece o crédito atualizado

O consorciado tem acesso ao crédito atualizado na data da contemplação. Isso garante seu poder de compra mesmo que o bem ou serviço sofra alteração em seu preço ao longo do prazo do grupo. Ainda assim, mesmo com a atualização das parcelas para todos os participantes, somente as parcelas a vencer são reajustadas.

Consórcio dá poder de compra à vista

Com a contemplação, você pode comprar à vista, com a vantagem de poder negociar descontos significativos ou melhores condições na transação. A administradora realizará o pagamento diretamente ao vendedor ou prestador do serviço, após aprovar as garantias.

Essas são apenas algumas características do consórcio. Para saber mais, recomendamos o download gratuito dos nossos materiais - [clique aqui](#). Você também pode assistir aos vídeos da nossa série "Consórcio de A a Z". Acesse: consorciodeaaz.org.br.

Fonte: ABAC, em 19.03.2024